



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df489bf1-6671-4716-8e85-f58e3192ac37

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 153, De 15 de dezembro de 2021.

ITEM 29

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 29 da Resolução TC nº 153/2021 que, não houveram contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública nacional na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE, no exercício de 2021.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📘 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM